

Entidade Gestora:

CM de Vila de Rei

Praça Família Mattos e Silva Neves, 6110-174 VILA DE REI

Tel. + 351 274 890 010, Fax + 351 274 890 018, E-mail geral@cm-viladerei.pt

Perfil da entidade gestora:

Modelo de gestão	Gestão direta (serviço municipal)
Entidade titular	CM de Vila de Rei
Composição acionista	NA
Período de vigência do contrato	NA
Tipo de serviço	Em baixa
Utilizador do(s) sistema(s) em alta	NA
Entidades gestoras para as quais exporta água residual	NA
Entidades gestoras das quais importa água residual	NA
Juntas de freguesia que prestam o serviço	NA
Entidade responsável pela gestão de soluções individuais de saneamento de águas residuais	Entidade gestora
Alojamentos servidos (n.º)	1273
Alojamentos servidos por soluções individuais de saneamento de águas residuais controladas (n.º)	241
Tipologia da área de intervenção	Área predominantemente rural
Volume de atividade (m³/ano)	140828
Plano de ação para o controlo de afluências indevidas	Não
Plano de contingência	Não
Plano de eficiência energética	Não
Plano de segurança de saneamento	Não



Perfil do sistema de gestão de águas residuais:

Comprimento total de coletores (km)	59,8
Estações elevatórias (n.º)	6
Estações de tratamento de águas residuais (n.º)	6
Fossas sépticas coletivas (n.º)	1
Emissários submarinos (n.º)	0
Índice de conhecimento infraestrutural (em 200)	138
Índice de gestão patrimonial de infraestruturas (em 200)	0
Índice de medição de caudais (em 200)	120
Licenciamento de descargas (%)	100
Índice de valor de infraestrutura (entre 0 e 1)	0,41
Índice de segurança e resiliência (em 200)	36
Sazonalidade das afluências	2
Emissão indireta de gases com efeito de estufa (kg CO ₂ e/m³)	0,15
Acessibilidade física ao tratamento (%)	100
Consumo de energia no tratamento (kWh/m³)	0,79
Encaminhamento adequado de lamas do tratamento (%)	NA
Benefício do tarifário social (%)	41
Utilização de volumes planeados (%)	NA
Resposta a reclamações, sugestões e pedidos de informação telefónicos (%)	NA

Ficha de avaliação da qualidade do serviço:

Indicador	Avaliação 2024	Valor do indicador (valor de referência)	Fiabilidade dos dados	Histórico 2020 - 2024	Observações
ADEQUAÇÃO DO SERVIÇO AO UTILIZADOR					
AR 02 - Acessibilidade física do serviço através de redes fixas e meios móveis		51 % [70; 100]	★	 	
AR 03 - Acessibilidade económica do serviço		0,17 % [0; 0,50]	★★★	 	
AR 04 - Ocorrência de inundações		3,07 /(1000 ramais.ano) [0; 0,25]	★	 	
AR 05 - Resposta a reclamações, sugestões e pedidos de informação escritos		97 % 100	★★★	 	
SUSTENTABILIDADE DA GESTÃO DO SERVIÇO					
AR 06 - Cobertura dos gastos		77 % [100; 110]	★★	 	
AR 08 - Adesão ao serviço por rede fixa		97,7 % [95,0; 100]	★	 	
AR 09 - Reabilitação de coletores		6,7 %/ano [1,5; 4,0]	★★★	 	
AR 10 - Ocorrência de colapsos estruturais em coletores		0,0 /(100 km.ano) 0,0	★	 	
AR 11 - Monitorização da condição de coletores		0 % ≥75	★★★	 	
AR 12 - Utilização da infraestrutura de tratamento		129 % [70; 95]	★	 	
AR 14 - Adequação dos recursos humanos no tratamento de águas residuais		NA [2,1; 3,5]		 	A entidade gestora não opera estações de tratamento de águas residuais que sirvam uma população equivalente igual ou superior a 2000 e.p..
AR 15 - Adequação dos recursos humanos na recolha e drenagem de águas residuais		3,3 /(100 km.ano) [5,0; 12,0]	★	 	
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL					
AR 16 - Eficiência energética de instalações elevatórias		1,15 kWh/(m³.100m) [0,27; 0,54]	★	 	
AR 17 - Produção de lamas no tratamento		0,2 kg/m³ [0,0; 0,6]	★★★	① 	
AR 18 - Produção de água para reutilização		0,0 % [20,0; 100,0]	★★★	 	
AR 19 - Produção própria de energia		29 % ≥10	★★★	 	
AR 20 - Controlo de descargas de emergência e de tempestade		100 % [90; 100]	★★★	 	
AR 21 - Cumprimento dos requisitos de descarga		NA 100		 	A informação para o cálculo do indicador não foi disponibilizada à ERSAR por causa não imputável à EG.

Avaliação: qualidade de serviço boa; qualidade de serviço mediana; qualidade de serviço insatisfatória; ① alerta; NA não aplicável; NR não respondeu

Fiabilidade dos dados: ★ a menor fiabilidade e ★★★ a maior fiabilidade

Recomendações:

A entidade gestora deve promover um esforço de melhoria particularmente do(s) indicador(es) com avaliação insatisfatória.
A entidade gestora deve adotar procedimentos para aumentar a fiabilidade da informação reportada.